

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

Rua Sourbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-970 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos5cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: 0006027-96.2013.8.26.0566

Classe - Assunto Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha

Requerente: Alice Anacleto

Requerido: Lucemiriam Anacleta dos Santos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Processo nº 618/13

Trata-se de inventário dos bens deixados por *Lucemiriam Anacleta dos Santos*, a cuja partilha do espólio composto por um (01) imóvel (*matrícula nº 116.110*) e saldo de aplicação VGBL *Itaú*, concorrem os dois (02) herdeiros ascendentes.

Os títulos dos herdeiros e dos bens acham-se corretamente juntados e a situação tributária acha-se regularizada.

Verifica-se, porém, que o nome do pai da autora da herança é *Nocomedes* e não *Nicomedio*, como declarado, carecendo de retificação.

Isto posto, HOMOLOGO A PARTILHA dos bens deixados por *Lucemiriam Anacleta dos Santos*, atribuindo-os aos herdeiros na forma do plano de partilha de fls. 11/14, ressalvados eventuais erros e omissões e observada a retificação de nome acima.

Fica deferida a gratuidade.

Expeça-se o devido formal de partilha e o alvará reclamado na petição retro, após o que, regularizados os autos, ao arquivo.

P. R. I.

São Carlos, 14 de novembro de 2013.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA